



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019 – CPL

OBJETO: EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA) O GABINETE DO PREFEITO E, ALGUNS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União, Diário Eletrônico dos Municípios e no Jornal Diário do Amazonas.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.010.995/0001-08, sediada na Rua 02 de Agosto, nº 24 – União – Parque 10 de Novembro - Manaus-AM, CEP: 69.050-700, representada pela Representante Legal a Sra. **NARA SOUZA DE SOUZA**, portadora do CI Nº 1857398-3 SSP/AM e CPF N. 944.646.852-34, residente e domiciliada na Cidade de Manaus/AM, sito a Rua 02 de agosto nº24 – Parque 10 de Novembro – CEP: 69.050-700 – Manaus – AM.

INÍCIO DA SESSÃO:

No dia 30/12/2019 às 13h00min, o Pregoeiro **IVO DA SILVA ALVES**, designado através da Portaria N.º 089/2019, de 02 de janeiro de 2019, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2019-CPL, através da Realização de Registro de Preços, pelo menor preço por Item.

Iniciada a reunião, o Pregoeiro solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme disposição dos itens **5.1.1.5 e 5.1.1.6** do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DOS LANCES:

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, o Pregoeiro passou analisar minuciosamente a proposta e resolveu classificar, uma vez que a mesma atendeu a todas as condições estabelecidas pelo edital, dando sequencia fez a leitura em voz alta do valor das Propostas, conforme relação a seguir:

1 – **N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS LTDA**, com o valor total de **R\$ 341.556,00** (Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Verificando que a Proposta Por Item apresentada pela licitante estava dentro do limite Legal de tolerância em termos percentuais, conforme determina a norma licitatória (Lei nº 10.520/2002). Mesmo assim a empresa foi concitada a reduzir o valor por Item, se Abstendo de não ofertar. Encerrada a sessão, tendo em vista que não houve disputa de preços, não foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, uma vez que as licitantes apresentaram a Declaração conforme preconiza o Edital. A demais disso registro que a única empresa que acudiu ao presente certame goza da prerrogativa diferenciado, tendo em vista que a mesma e Microempresa.

FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES:

Finalizada a etapa, considerando que não houve lance o Pregoeiro fez abertura do envelope da proponente que ofertou a melhor proposta e passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação.

HABILITAÇÃO DE PROPONENTES:

A proponente que ofertou o melhor preço por Item foi considerada **HABILITADA** pelo Pregoeiro a Licitante **N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS LTDA**, após análise dos documentos habilitatórios e por ter atendido a todas as exigências estabelecidas pelo edital, os quais se encontram anexadas aos autos do presente processo.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:

A proponente habilitada foi declarada como **vencedora por preço por Item**, conforme quadros a seguir:

1 – **N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08.

I – EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA) O GABINETE DO PREFEITO E, ALGUNS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM.

Item	Licitado			Valor da Administração	Economia R\$	Economia %
	V. Unit.	Quant.	Total			
01	23,50	7.800,00	183.300,00	191.100,00	7.800,00	4,08%
02	16,80	9.420,00	158.256,00	172.009,20	13.753,20	8,00%
Total Geral			341.556,00	363.109,20	21.553,20	5,94%

Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso pelo motivo de que apenas uma Empresa se fez presente ao certame o que determinou ao Pregoeiro em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

VALOR GLOBAL DOS ITENS APREGOADOS:

O valor global dos itens apregoados perfaz o valor total de R\$ **341.556,00 (Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**, o qual está compatível com o preço estimado pela planilha da Administração Municipal e de R\$ 363.109,20 (Trezentos e e sessenta e três mil cento e nove reais e vinte centavos), gerando uma economia de 5,94% (Cinco vírgula noventa e quatro por cento).

A planilha de lance detalhada desta licitação são partes integrantes do presente processo.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Ana Célia Souza Antunes, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, pelos representantes da licitantes presentes.

Anamá-AM, 30 de dezembro de 2019.

IVO DA SILVA ALVES
PREGOEIRO DE ANAMÃ
DECRETO N. 089 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANA CELIA SOUZA ANTUNES
(EQUIPE DE APOIO)

JOSÉ FRANCISCO NUNES DE SOUZA
(EQUIPE DE APOIO)

Representante da Licitante Presente:

**N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MAO
DE OBRAS LTDA** _____